ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Edson Fontes dos Santos - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral, Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira – Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2026.0007.000006888-2 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 81/2025, bem como reajuste, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as Secretaria Municipal de Saúde do Município.
2. 2026.0007.000006989-7 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 84/2025, bem como reajuste, cujo objeto é a contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Rede de Frios e a CEFISIO da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
3. 2026.0009.000000692-0 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializadaa em construção civil para a execução da obra de Reforma do Campo de Futebol do Renatão, situado no Bairro Eduardo Gomes, neste Município.
4. 2026.0009.000000590-7 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de paradas de ônibus em dois locais no Município de São Cristóvão/SE, sendo na esquina da Rua E com a Rodovia SE-065, s/n, bairro Eduardo Gomes e na Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua 84, s/n, bairro Eduardo Gomes.
5. 2026.0008.000003988-0 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 4º termo aditivo de prazo suplementando a vigência do contrato nº 19/2022/FMAS, cujo objeto é a contratação de pessoa física para locação de imóvel que recebe as instalações do Cadastro Único pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”
6. 2026.0016.000000430-1 (FUMPAC): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 82/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agênciamento de viagens, abrangendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), destinado a atender às necessidades de deslocamento dos servidores da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" - FUMPAC no exercício de suas atribuições institucionais.
7. 2026.0014.000000234-7 (SEMDET): solicitação de reanálise e aprovação de despesa do processo submetido à 14ª reunião ordinária, para formalização contratual, cujo objeto é o contratação de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos padronizados, no âmbito da ata de registro de preço nº 08/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.
8. 2026.0007.000006660-0 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 50/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agênciamento de viagens, abrangendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), destinado a atender às necessidades de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições institucionais.
9. 2026.0001.000001249-2 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2026 do Município de Laranjeiras/SE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de caminhão de publicidade tipo Airtruck.
10. 2026.0006.000003984-2 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1° termo aditivo com reajuste ao contrato 61/2026, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade de Ensino EMEF Maria Oliveira Santos.
11. 2026.0001.000001786-9 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1° termo aditivo com reajuste ao contrato 38/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa físcia para locação de imóvel onde funciona o arquivo municipal do Município.
12. 2026.0006.000003934-6 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual atraves da ata de registro de preço nº 17/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção e higienização de reservatórios de água potável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.
13. 2026.0013.000000383-4 (SEMDS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é a contratação de empresa pública federal, na prestação de serviços especializados e contínuos de Tecnologia da Informação, compreendendo processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos em ambiente web e mobile e disponibilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDES.
14. 2026.0000.000001163-4 (GAPRE): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na locação de veículos automotores, destinado a atender às demandas do Gabinete do Prefeito, bem como suprir a ausência de veículos na frota do Município de São Cristóvão.

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 2 de Setembr

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2026.0007.000006888-2 (SMS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista processo já aprovado na 14ª reunião extraordinária.
2. 2026.0007.000006989-7 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08260001 do dia 26/06/2026, manifestação técnica CGM nº 632/2026, parecer jurídico nº 882/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2026.0009.000000692-0 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08270001 do dia 27/08/2026, manifestação técnica CGM nº 605/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2026.0009.000000590-7 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08260002 do dia 26/08/2026, manifestação técnica CGM nº 635/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
5. 2026.0008.000003988-0 (SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 09010001 do dia 01/09/2026, manifestação técnica CGM nº 641/2026, parecer jurídico nº 905/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2026.0016.000000430-1 (FUMPAC): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08310001 do dia 31/08/2026, manifestação técnica CGM nº 643/2026, parecer jurídico nº 924/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2026.0014.000000234-7 (SEMDET): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08310002 do dia 31/08/2026, manifestação técnica CGM nº 645/2026, parecer jurídico nº 623/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2026.0007.000006660-0 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº09010002 do dia 01/09/2026, manifestação técnica CGM nº 650/2026, parecer jurídico nº 920/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2026.0001.000001249-2 (SEGOV): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, a necessidade de retorno a PGM para parecer da minuta do contrato que deve ser anexado junto com a publicação da ata no diário do Município e no PNCP.
10. 2026.0006.000003984-2 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08280001 do dia 28/08/2026, manifestação técnica CGM nº 640/2026, parecer jurídico nº 925/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2026.0001.000001786-9 (SEGOV): ANALISADA E RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista ausência do parecer da Procuradoria Geral do Munícipio.
12. 2026.0006.000003934-6 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 09010004 do dia 01/09/2026, manifestação técnica CGM nº 651/2026, parecer jurídico nº 918/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2026.0013.000000383-4 (SEMDS): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 08210001 do dia 21/08/2026, manifestação técnica CGM nº 619/2026, parecer jurídico nº 893/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
14. 2026.0000.000001163-4 (GAPRE): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 09010002 do dia 01/09/2026, manifestação técnica CGM nº 652/2026, parecer jurídico nº 926/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2 º.Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º.Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 2 de Setembr

Art.4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025

CONTRATO Nº *407.2026*/PSS 03/2025 - *PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)*
DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso.**
CONTRATADO(A): MARCIO JOSE DE JESUS
BASE LEGAL: Edital PSS n° 03/2025, que foi publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão do dia 24 de março de 2025, Ano IX, Ed. N° 2.239, e que instaurou processo seletivo simplificado no Município de São Cristóvão, conforme Lei Municipal nº. 087/2010, de 18 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal 198, de 09 de abril de 2014, bem como das Leis Municipais nº 240/2015, de 02 de julho de 2015, Lei n° 402 de 04 de julho de 2019 e Lei Nº 734/2025 de 28 de fevereiro de 2025, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.**
VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 08 de junho de 2026 a 07 de junho de 2028
VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1° TERMO ADITIVO: 08 de junho de 2028 a 07 de junho de 2030
VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 08 de junho de 2026 a 07 de junho de 2030
CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 160h
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 46730,52,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB
AÇÃO: 2034 – REMUNERAR OS PROFISS. DA EDUC. BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3190.04
FONTE: 15401070 – FUNDEB

São Cristóvão/SE, 01 de junho de 2026

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 2 de Setembr